



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF.CIRC. Nº 007/GAB-AL/MS

Campo Grande, 27 de outubro de 2005.

Senhor Senador,

A Câmara Municipal de Caarapó aprovou proposição de autoria da Vereadora MARINALVA DE SOUZA FARIAS DA COSTA, que reivindica estudos no sentido de elaboração de Projeto de Lei proibindo cenas com uso de Armas de Fogo em horário inferior às 22 horas, na televisão brasileira.

Conforme a ilustre Vereadora justifica, muito tem que ser feito para que a violência diminua no país e as cenas com armas de fogo incitem à violência, prejudicando a formação educacional de nossas crianças.

Tratando-se de questão afeta à esfera federal, encaminhamos a V. Exa. cópia da proposição, com o pedido de análise quanto à possibilidade de apresentação de Projeto de Lei sobre a questão, no Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Zé Teixeira
Zé Teixeira

Deputado Estadual - PFL

Exmo. Sr.

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ**

Senado Federal-Gab. 08-Ala Sen. Afonso Arinos

Praça dos Três Poderes

70165-900 - BRASÍLIA - DF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0334
3798
Doc:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Rua Euclides Serejo Batista, 870 - Fone: (67) 453-1422 / Fax: (67) 453-1087
Cx. Postal 107 - CEP 79940-000 - CAARAPÓ - Mato Grosso do Sul
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 535/CM/10/2005

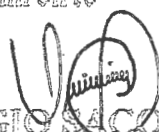
Caarapó-MS, em 19 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, cópia da indicação nº 487/2005, apresentada pela Vereadora Marinalva de Souza Farias da Costa, na Sessão Ordinária do dia 18/10/2005.

Sendo o que consta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente


SÉRGIO SACOMAM
Vereador

Ao Exmo Sr.
JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA
MD. Deputado Estadual.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0335
Doc: 3798



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS

PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 558/10/cm/2005

REFT Projeto de Lei

LIVRO Nº 04 FOLHA 75

CÂM. MUN. DE CAARAPÓ 18/10/05

- ☐ - Requerimento
- ☒ - Indicação
- ☐ - Projeto de Lei
- ☐ - Projeto de Resolução
- ☐ -

Nº 487/2005

AUTOR:

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Caarapó - MS.

Sr. Presidente

NESTA

A Vereadora que a esta subscrive requer à Mesa na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente aos Exmos Srs. MURILO ZAUIT, MD. Deputados Federal e JOSÉ ROBERTO TEIXERA, MD. Deputados Estadual solicitando aos mesmos que viabilizem estudos no sentido de se criar Projeto de Lei que proíba cenas com uso de Armas de Fogo em horário inferiores às 22:00 horas na televisão brasileira.

JUSTIFICATIVAS:

Atualmente estamos vivenciando grandes discussões políticas a cerca do Referendo sobre a Proibição da Venda de Armas de Fogo e Munição no território brasileiro.

Ressaltamos que concordo plenamente que a sociedade brasileira seja chamada a dar sua opinião sobre o tema mencionado, mas acreditamos que a muito a ser feito para que a violência diminua em nosso País.

Sendo assim, estamos solicitando que seja realizado estudo a fim de se proibir cenas com armas de fogo nos horários onde as crianças estejam a frente da televisão, por acreditarmos que as cenas de Arma de Fogo incitam a violência e prejudicam a formação educacional de nossas crianças.

Diante do exposto, contamos com o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2005.

MARINALVA DE SOUZA FARIA DA COSTA

Vereadora

